



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 08/2014

Cria disciplina para o Curso de Turismo.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.018939/2013-39 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplina para o Curso de Turismo, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Créditos</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Gestão de Atrativos Naturais	Turismo	04	-	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2014.

**Prof. José Guilherme da Silva Lopes**  
Presidente do Conselho Setorial de Graduação

**Brunner Venâncio Lopes**  
Secretário do Conselho Setorial de Graduação